

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 46ª Sessão Ordinária (VIDEOCONFERÊNCIA), realizada em 15 de dezembro de 2020.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Às 13:05 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001801-60.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LPS RIO DE JANEIRO - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO PACIFICO (OAB SP184101)

ADVOGADO: STEPHANIE BULHOES RODRIGUES (OAB SP350650)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007855-08.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROCURADOR: ERICK HALPERN

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: LUIZ MENDES SIMÕES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035219-21.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDIVALDO COMERIO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB ES012196)
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA (OAB ES011637)
ADVOGADO: LEANDRO NADER DE ARAÚJO (OAB ES014496)
ADVOGADO: GABRIEL GOMES PIMENTEL (OAB ES017327)
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES (OAB ES021809)

APELANTE: GOL CONFECÇOES LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB ES012196)
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA (OAB ES011637)
ADVOGADO: LEANDRO NADER DE ARAÚJO (OAB ES014496)
ADVOGADO: GABRIEL GOMES PIMENTEL (OAB ES017327)
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES (OAB ES021809)

APELANTE: ANA PAULA RIBEIRO BASTOS CARVALHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB ES012196)
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA (OAB ES011637)
ADVOGADO: LEANDRO NADER DE ARAÚJO (OAB ES014496)
ADVOGADO: GABRIEL GOMES PIMENTEL (OAB ES017327)
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES (OAB ES021809)

APELANTE: MILENE COMERIO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB ES012196)
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA (OAB ES011637)
ADVOGADO: LEANDRO NADER DE ARAÚJO (OAB ES014496)
ADVOGADO: GABRIEL GOMES PIMENTEL (OAB ES017327)
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES (OAB ES021809)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194309-56.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRAZORE - REPRESENTACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E CONSULTORIA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO VIANNA BASTOS PINHEIRO (OAB RJ196118)

APELADO: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049301-26.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAMILA MONTEIRO SCALABRIN ANTUNES GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO BENICIO JANSEN FERREIRA (OAB RJ111830)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA APELANTE A FIM DE SANAR A OMISSÃO APONTADA, MANTENDO O RESULTADO DO JULGADO, E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CEF PARA, SUPRINDO A APONTADA OMISSÃO, MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE FOI CONDENADA A PARTE AUTORA, EM 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001658-15.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: KASSILLA CORONA BONINSENHA DEL PUPO

ADVOGADO: FRANCISCO SÉRGIO DEL PUPO (OAB ES027368)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008481-05.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: FLEXPRIN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ FILHO (OAB RJ103762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008642-15.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

AGRAVADO: CARLOS EDUARDO ROSA MELO

ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: DIVA APARECIDA ANDRE DE SOUZA

ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: SIMONE SELMA CORREA NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: ALEXO GAMA RIBEIRO
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: CLERIS PEREIRA LANES
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: IVONETE MACHADO LYRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

AGRAVADO: RENATO DOS SANTOS
ADVOGADO: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO: RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5043081-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV II S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL LUIZ FERNANDES (OAB SP209032)
ADVOGADO: RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ148050)

APELADO: CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV IV S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL LUIZ FERNANDES (OAB SP209032)
ADVOGADO: RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ148050)

APELADO: CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV VI S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL LUIZ FERNANDES (OAB SP209032)
ADVOGADO: RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ148050)

APELADO: CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV I S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL LUIZ FERNANDES (OAB SP209032)
ADVOGADO: RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ148050)

APELADO: CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV III S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL LUIZ FERNANDES (OAB SP209032)
ADVOGADO: RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ148050)

APELADO: CELEO SAO JOAO DO PIAUI FV V S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIEL LUIZ FERNANDES (OAB SP209032)
ADVOGADO: RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA (OAB RJ148050)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047830-70.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: LENY MARIA NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOCLER DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIO LUIZ BATISTA

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARILZA JOSE MURTA

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA ISABEL GUEDES NUNES

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SINTUFRJ E OUTROS E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ANDRE VIZ ADVOGADOS & ASSOCIADOS, PARA QUE OS VALORES REFERENTES AOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO NÃO SEJAM OBJETO DE COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS PAGOS AOS AUTORES-EXEQUENTES, A TÍTULO DE 3,17%, E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DA VERBA DE ADVOGADO EM FAVOR DOS PATRONOS DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007104-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IBEG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IVAN RIBEIRO DOS SANTOS NAZARETH (OAB RJ121685)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUPLENTE - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5084492-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALICE DA CONCEICAO NEVES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA LUCIA COSTA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ZELIA NUNES BENTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: LIETE SERRA DE FREITAS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: OSCARINA ALVES FALCAO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008483-73.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MATHEUS CICILIOTTI SARTORIO
ADVOGADO: SERGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR (OAB ES007904)

APELADO: CERAMICA CAPICHABA LTDA
ADVOGADO: SERGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR (OAB ES007904)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024300-04.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: GUILHERME ANHOLETI PEREIRA
ADVOGADO: ROBERTA ANHOLETI (OAB ES023202)

APELADO: MANUELLA FERREIRA SARTORIO
ADVOGADO: ROBERTA ANHOLETI (OAB ES023202)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175507-44.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCOS ANDRE DE ALMEIDA DUARTE
ADVOGADO: APARECIDA ANGELICA DE SOUSA FRAGA (OAB RJ108620)

APELANTE: MIRIAN DE JESUS ROQUE
ADVOGADO: APARECIDA ANGELICA DE SOUSA FRAGA (OAB RJ108620)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159318-51.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DANIEL DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: RENATA CRISTINA PEREIRA LIMA EGITO (OAB RJ141789)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001904-11.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ROSANGELA REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: ROSA MARIA MAGALHAES BARROSO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: TANIA MARA LOPES COLARES
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGÓ PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002095-90.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: GENY ROSA DE ARRUDA CAMARA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: GECIRENE GUIMARAES FERREIRA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: GLORIA RAMA DO VALLE
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGÓ PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007182-56.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SUPERMERCADO TRESSOLDI LTDA
ADVOGADO: EDUARDO MELLO DE ANDRADE (OAB RJ129172)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011314-93.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DELTA CUIABA PRODUTORA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH (OAB RJ178907)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0150130-37.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANA MARIA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ABDON GABRIEL (OAB RJ082725)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003817-03.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: NILMA FERNANDES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: SAMARA SERRA DA SILVA (OAB RJ121843)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027233-70.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: KARLEN MARIA VICENTE RODRIGUES DANTAS (AUTOR)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR À SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA A SANAR A INEXATIDÃO MATERIAL CONTIDA NO EXTRATO DE ATA DO EVENTO 17; ASSIM COMO ANULAR O ACÓRDÃO DO EVENTO 19, ACOR2.

Encerrou-se a sessão às 15:50 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 23 processo(s).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.